

**Projeto de Lei nº.....**

**Autoria: Vereador Junior Previdelli**

**Dispõe sobre a denominação e oficialização da corrida de 7 de Setembro no município de Taquaritinga e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA**,

**Art. 1.º** A tradicional corrida do dia 7 de Setembro fica denominada **Corrida de 7 de Setembro “Professor Paulo Roberto Sudano”**, emérito professor de educação física.

**Parágrafo único.** O evento realizado anualmente faz parte do calendário oficial de eventos do município de Taquaritinga.

**Art. 2.º** Poderá haver percursos nas modalidades infantil, juvenil, adulto e veterano, sempre a critério da Secretaria Municipal de Esportes, organizadora do evento.

**Art. 3.º** Poderão participar do evento atletas locais e regionais que se inscreverem no prazo a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 4.º** Poderá o Poder Público, sempre que achar conveniente, promover parcerias com autarquias públicas, empresas privadas e organizações não governamentais para a realização deste evento.

**Art. 6.º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Junior Previdelli**

Vereador

## **BIOGRAFIA**

### **Paulo Roberto Sudano**

Data de Nascimento: 20/04/1942

Casado com Neusa Maria Micali Sudano

Filhas: Andréa Sudano, Ana Paula Sudano e Patrícia Sudano

Faculdade: Escola de Educação Física de São Carlos Formação: Professor de Educação Física Ano: 1970

Faculdade: Instituição de Toledo de Ensino Formação: Direito Ano: 1968

Instituição Dr. Aimone Salermo – Taquaritinga Formação: Técnico de Contabilidade Ano: 1964

Foi professor na Faculdade de Educação Física de São Carlos/SP ano 1973

Instituição Moura Lacerda de Jaboticabal/SP de 1975 a 1998

Na escola Jeremias de BB Paula Eduardo de Monte Alto/SP de 1982 a 1998.

Vereador em Monte Alto/SP: 1982 a 1988 e de 1989 a 1992